LEI N.º 4411

Projeto de Lei n.º 40/23 de autoria do Vereador Dercinho Negão do Caminhão

Denomina Pedro Cerqueira Brandão a Rua Mecanizada 330, localizada no bairro Japão. Proc. n.º SG-PRC-2023/00066

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Pedro Cerqueira Brandão a Rua Mecanizada 330, com início na Rua Mecanizada 333 e término na Rua Mecanizada 354, no bairro Japão, em São Vicente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 30 de maio de 2023.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal